

Ceará
Prefeitura Municipal de Morrinhos

DECRETO Nro 00015/24, de 16 de Outubro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Morrinhos, o crédito suplementar no valor de R\$ 166.957,65 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Morrinhos no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00805/23

D E C R E T A :

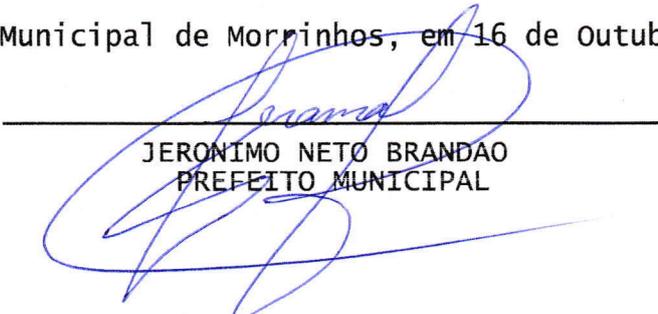
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 166.957,65 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$166.957,65 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morrinhos, em 16 de Outubro de 2024



JERONIMO NETO BRANDAO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: 17/10/24



VISTO

Ceará
Prefeitura Municipal de Morrinhos

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/24 de 16 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00805/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Camara Municipal de Morrinhos		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	68.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	13.342,35
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.615,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Camara Municipal de Morrinhos			166.957,65
TOTAL GERAL			166.957,65

Morrinhos, 16 de Outubro de 2024.


JERONIMO NETO BRANDAO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Morrinhos

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/24 de 16
de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00805/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Morrinhos Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		38.700,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.780,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3,40
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		474,25
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

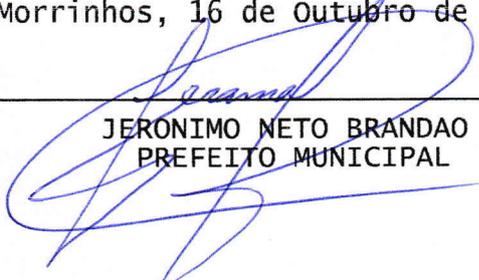
Ceará
Prefeitura Municipal de Morrinhos

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/24 de 16
de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00805/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
TOTAL Camara Municipal de Morrinhos			166.957,65
TOTAL GERAL			166.957,65

Morrinhos, 16 de Outubro de 2024.



JERONIMO NETO BRANDAO
PREFEITO MUNICIPAL

